



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria do Instituto de Economia e Relações Internacionais
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1J - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4157 - www.ie.ufu.br - ieri@ufu.br



PORTARIA DIRIERI Nº 26, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Designa membros de corpo editorial para a
Revista Economia Ensaios

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º da Resolução nº 3/2007 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia, e considerando a deliberação pelo Conselho do Instituto de Economia e Relações Internacionais em sua 9ª reunião, em caráter ordinário, a 18 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Prof. **Cleomar Gomes da Silva** da função de editor-chefe da Revista Economia Ensaios, publicação periódica do Instituto de Economia e Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia

Art. 2º Designar a Profa. **Ana Paula Macedo de Avellar** para a função de editora-chefe da Revista Economia Ensaios, publicação periódica do Instituto de Economia e Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 3º Reconduzir os Profs. **Clésio Marcelino de Jesus, Flávio Vilela Vieira e Leonardo Segura Moraes** para a função de editores adjuntos da mesma publicação.

Art. 4º Designar o Prof. **Aureo de Toledo Gomes** para a função de editor adjunto da mesma publicação.

Art. 5º Determinar que o corpo editorial designado realize suas atividades em conformidade com a Resolução nº 3/2007 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia e com o Regimento da Revista Economia Ensaios.

Art. 6º Estabelecer o mandato do corpo editorial ora designado pelo período de dois anos, entre 19 de agosto de 2021 e 18 de agosto de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de agosto de 2021.

HAROLDO RAMANZINI JUNIOR
Diretor do Instituto de Economia e Relações Internacionais
Portaria R nº 2088/2021



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Ramanzini Junior, Diretor(a)**, em 20/08/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **2988177** e o código CRC **A360DFEC**.

Referência: Processo nº 23117.028050/2020-00

SEI nº 2988177